



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio
Paranaíba – MG

INDICAÇÃO 75/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que sejam disponibilizados banheiros químicos durante a realização da Feira do Produtor no Distrito de Guarda dos Ferreiros.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada tanto pelos feirantes quanto pelos frequentadores da Feira realizada no Distrito de Guarda dos Ferreiros, solicitação esta realizada a este vereador durante visita a feira.

A Feira do Produtor possui grande relevância para a comunidade local, sendo espaço de incentivo à agricultura, fortalecimento da economia local, valorização dos pequenos produtores e promoção da integração social entre os moradores do distrito. Trata-se de um evento que movimenta semanalmente a comunidade, reunindo comerciantes, produtores e consumidores em um ambiente de convivência e geração de renda.

Entretanto, a ausência de banheiros disponíveis durante a realização da feira vem gerando desconforto aos participantes, especialmente aos feirantes que permanecem no local durante longos períodos de tempo, bem como às famílias e demais frequentadores que prestigiam o evento.

A disponibilização de banheiros químicos representa uma medida simples, porém de grande importância para garantir melhores condições de higiene, conforto, dignidade e bem-estar à população, além de contribuir para a organização e estrutura adequada do evento.

Importante destacar que a presente solicitação não decorre apenas da percepção deste vereador, mas de reivindicações feitas diretamente pelos próprios feirantes e usuários da feira, que relataram a necessidade da adoção dessa providência pelo Poder Público Municipal.

Dessa forma, considerando a relevância social e econômica da Feira do Produtor de Guarda dos Ferreiros, torna-se plenamente justificável a adoção da medida ora sugerida, demonstrando atenção da Administração Municipal às demandas da comunidade e aos eventos que fortalecem o desenvolvimento local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando proporcionar melhores condições de estrutura e atendimento à população durante a realização da Feira do Produtor no Distrito de Guarda dos Ferreiros.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 28 de maio de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB